



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1.232/GP/TRT19ª, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando o contido no ATO TRT GP nº. 136, de 07 de agosto de 2013,

Considerando que a servidora Valéria Alves Leite não poderá participar do plantão judicial por recomendação médica,

RESOLVE:

Alterar o teor da Portaria nº 1.226/GP/TRT19ª, de 27.10.2014, publicada no B.I. nº 10, de 28.10.2014, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. **Designar** os servidores, a seguir relacionados, para permanecerem de sobreaviso durante o **Plantão Judicial Permanente** do mês de **novembro de 2014**, nos dias indicados na tabela abaixo:

DATA	4ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	CONTROLADORIA DE APOIO ÀS EXECUÇÕES (Execução de Mandados)	SECRETARIA JUDICIÁRIA (Equipe de Apoio)
01 a 15	01 a 02 - Maria Salete Ferreira da Silva 03 a 07 - Sérgio Luis Lisboa Calheiros 08 a 09 - Sérgio Luis Lisboa Calheiros 10 a 15 - Sérgio Luis Lisboa Calheiros Maria Salete Ferreira da Silva	01 a 02 - Jander Clovis de Almeida Lima 03 a 09 - José Henrique Carvalho de Sant'anna 10 a 16 - Claudevan Vicente Veloso	Luiz Gonzaga Revorêdo Filho
16 a 31	16 a 21 - Sérgio Luis Lisboa Calheiros 22 a 23 - Marcos Antonio M. Barbosa 24 a 28 - Sérgio Luis Lisboa Calheiros 29 a 30 - Sammyer Moura T. Bitencourt	17 a 23 - Marcelo Vitoriano Torres 24 a 30- Eduardo Ferreira de Pontes	Luiz Gonzaga Revorêdo Filho

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir desta data."

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência